

**SUMÁRIO DO DIÁRIO EXECUTIVO**

Avisos de Editais, Retificações .....	1
Recursos, Impugnações e Decisões .....	1
Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação .....	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação .....	1
Extratos de Ata de Registro de Preços .....	1
Extrato de Contratos e Termos Aditivos .....	1
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação .....	1
Leis Complementares e Ordinárias .....	1
Decretos e Portarias .....	1
Convênios e Congêneres .....	1
Outros Atos .....	1

**DIÁRIO DO EXECUTIVO**

## AVISOS DE EDITAIS, RETIFICAÇÕES

## RECURSOS, IMPUGNAÇÕES E DECISÕES

## EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

## ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços Nº 014/2021, celebrada entre o Município de Rio Doce e a empresa LF de Souza.

Objeto: reequilíbrio econômico financeiro.

Valor a ser acrescido: Passa o valor unitário do item 117 de R\$ 16,07 (dezesesseis reais e sete centavos) para R\$ 18,56 (dezoito reais e cinquenta e seis centavos).

Data da assinatura: 12/01/2022.

## DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

## LEIS COMPLEMENTARES E ORDINÁRIAS

## DECRETOS E PORTARIAS

**Portaria N.º 2 de 10 de janeiro de 2022.**

Dispõe sobre interrupção de gozo de férias de servidores que se especifica. O Prefeito Municipal de Rio Doce, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias dos servidores Gerbus Ciqueira e Rodrigo Paiva Ribeiro, por necessidade indispensável de serviço.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Doce, 10 de janeiro de 2022.

**Portaria nº 3 de 11 de janeiro de 2022.**

Nomeia membros da Comissão Gestora de Processos de Designação.

Considerando a Portaria nº 02, de 04 de janeiro de 2019, que cria Comissão Gestora do Processo de Designação;

Considerando o Decreto Municipal nº 1902 de 22 de julho de 2014; O Prefeito Municipal de Rio Doce, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Gestora de Processo de Designação com a finalidade de acompanhamento de os procedimentos referentes às designações públicas previstas no artigo 23, do Decreto Municipal nº 1209 de 22 de julho de 2014.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Representante do Poder Executivo:

Titular: Marlene da Silva;

Suplente: Stefany Aparecida Calixto

II – Representante da Secretaria de Administração:

Titular: Eva Cristina Almeida Santos Capelete;

Suplente: Marcia Fernandes Pereira

III – Representante do Setor de Pessoal:

Titular: Heleno Pereira Martins;

Suplente: Janaina dos Santos

Art. 3º As deliberações da Comissão deverão ser registradas em atas, devidamente lavradas em livro próprio e encaminhadas ao Poder Executivo por meio de ofício.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada as Portarias nº 02 de 04 de janeiro de 2019 e Portaria nº 37 de 19 de outubro de 2021.

Rio Doce, 11 de janeiro de 2022.

**Portaria N.º 4 de 12 de janeiro de 2022**

Dispõe sobre interrupção de gozo de férias de servidora que se especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Doce, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora Rosangela Moreira de Oliveira, no período de 12/1/2022 a 14/1/2022, por necessidade indispensável de serviço.

Parágrafo único: A servidora fará jus ao gozo de férias em igual período de suspensão contados a partir de 15/1/2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Doce, 12 de janeiro de 2022.

## CONVÊNIOS E CONGÊNERES

## OUTROS ATOS

